



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

RESOLUÇÃO CMEC Nº 25/2018

Prorroga até 31/12/2019 a validade do Credenciamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de Caucaia constantes no anexo único, renova a Autorização do curso de Educação Infantil e o Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, sem interrupção, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Nº 1.020 de 03 de junho de 1997, Artigo 1º e redefinidas pelo Artigo 1º da Lei Nº 1.697 de 02 de janeiro de 2006, tendo em vista a expiração do prazo de credenciamento das escolas de Rede Municipal de Ensino constantes no anexo único, a autorização do Curso de Educação Infantil, o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e a necessidade de regularização do funcionamento das instituições de ensino da educação básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Credenciamento das escolas da Rede Municipal de Ensino constante do anexo único, Autorizar o curso de Educação Infantil e renovar o Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, até 31/12/2019.

Parágrafo único: As escolas, constantes no anexo único desta resolução, terão até 30/09/2019 para apresentarem ao CMEC todas as exigências da Resolução CMEC Nº 06/2014.

Art. 2º - Esta resolução não se aplica às instituições que oferecem somente Educação Infantil ou Ensino Fundamental nem às instituições de ensino cujos pedidos de credenciamento ou reconhecimento de cursos estejam tramitando neste colegiado.

Art. 3º - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, aos 27 de setembro de 2018.

Maria Liztaylor da Silva

MARIA LIZTAYLON DA SILVA

Presidente da Câmara de Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

Ronise de Castro Messias Rocha.

RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Francisco Elson Martins

FRANCISCO ELSON MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente Resolução.

Caucaia, 03 de OUTUBRO de 2018.

Lindomar da Silva Soares

LINDOMAR DA SILVA SOARES

Secretária Municipal de Educação

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA – CMEC

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CMEC Nº 25/2018 de 27 de setembro de 2018.

Nº	INEP	ESCOLAS
01	23061960	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF
02	23064102	ALUÍZIO PEREIRA LIMA EEIEF
03	23223294	CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA
04	23064161	CRISTIANO NUNES DE MELO EEIEF
05	23249609	JOÃO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
06	23064188	LAUREANO BRAZ XAVIER EEIEF
07	23062029	MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA EEIEF
08	23063173	NELY CAÚLA DE CARVALHO EEIEF
09	23264594	NICOLAU NORONHA EEIEF
10	23174536	RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA EEIEF
11	23193166	SANTA JOANA D'ARC EEIEF
12	23063530	SÃO SEBASTIÃO EEIEF
13	23329025	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF
14	23063033	TIO MANUEL EEIEF
15	23233524	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Caucaia, aos 27 de setembro de 2018.

Maria Liztaylor da Silva.

MARIA LIZTAYLON DA SILVA

Presidente da Câmara de Educação Infantil

Ronise de Castro Messias Rocha

RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA

Presidente da Câmara do Ensino Fundamental

Francisco Elson Martins

FRANCISCO EILSON MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente Resolução.

Caucaia, 03 de OUTUBRO de 2018.

Lindomar da Silva Soares
LINDOMAR DA SILVA SOARES

Secretária Municipal de Educação